



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PROVA 16 /2015

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA ORAL DE FRANCÊS

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

PROVA ORAL

1. Objeto de avaliação

O exame a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Francês do 3º ciclo em vigor e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECRL – (2001).

O exame permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua francesa nas competências de compreensão e expressão orais.

2. Caracterização do exame

O exame é constituído por dois momentos:

1º momento: Interação entre examinador e examinando sobre assuntos do quotidiano;

2º momento: Leitura de um texto e/ ou análise e interpretação de uma imagem e participação num diálogo sobre os seguintes temas:

- « Culture et esthétique" »
- « Culture et esthétique" »
- « Science et technologie»
- « Vie active»

3. Critérios de classificação

O aluno vai ser avaliado nos seguintes aspetos: interação regular, conhecimento e emprego de vocabulário adequado e correção gramatical.

4. Material autorizado

Não é necessário qualquer material à realização do exame.

5. Duração

O exame tem uma duração de 15 minutos.